

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 - SMAS**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 09h, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Praça Cel. Luiz Ventura, nº 16, Centro, foi realizada sob a responsabilidade da Pregoeira Sra. Naiara Suiane Moura Ramos, nomeada conforme Decreto nº 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, Edição nº 2 – Ano X – Nº 2276, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2020 - SMAS, referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN (MINIBUS) PARA O SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO, CAPACIDADE 16 LUGARES, 01 VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO DE 05 LUGARES PARA SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO; 03 VEÍCULOS FURGÃO DE 07 LUGARES, SENDO 01 PARA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DEARAÇATIBA; 01 PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ALEGRE E OUTRO PARA O CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BA, ATRAVÉS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA Nº 202035640012, DO SISTEMA FUNDO A FUNDO DO MDS E DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS”.

A Pregoeira deu tolerância de 15 (quinze) minutos antes de abrir a sessão. Aberta a sessão, iniciada a fase de Credenciamento, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas:

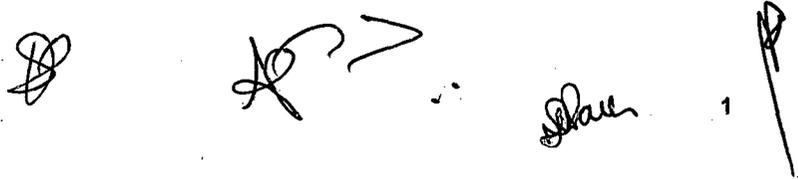
LICITANTES	REPRESENTANTE
MANUPA COMÉRCIO EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI CNPJ nº: 03.093.776/0001-87	LUIS EDUARDO PACHÊCO ALVES CPF: 716.995.705-15
CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA CNPJ nº: 16.291.064/0001-29	NERIVALDO DO AMARAL CPF: 160.208.71-68

Declarada aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 3.0 do Edital. Os documentos apresentados foram rubricados por todos e acostados aos autos do processo.

Depois de analisados os documentos de credenciamento pela Pregoeira e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes.

LICITANTE	REPRESENTANTE
MANUPA COMÉRCIO EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI CNPJ nº: 03.093.776/0001-87	LUIS EDUARDO PACHÊCO ALVES CPF: 716.995.705-15
CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA CNPJ nº: 16.291.064/0001-29	NERIVALDO DO AMARAL CPF: 160.208.71-68

A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, não sendo permitida a participação de retardatários, salvo apenas na condição de ouvintes. Credenciamento encerrado às 9h35min.



Após a confirmação das mesmas, a Pregoeira registra que conforme item 8.0 do Edital, a aceitação da proposta de preços será feita por **ITEM**, observando-se a exequibilidade dos preços unitários propostos e que o processo de julgamento das propostas será efetuado pelo **menor preço por item**, conforme item 8.1 do edital. Feito os devidos registros, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS**, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, tendo sido identificado os seguintes valores:

ITEM 01 - VEÍCULO TIPO VAN (MINIBUS), ZERO KM, MOTOR 2.3 (MÍNIMO), ANO 2020/2020, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PASSAGEIROS.

LICITANTES	VALOR EM R\$
MANUPA COMÉRCIO EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	205.000,00
CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	219.500,00

ITEM 02 – VEÍCULO TIPO FURGÃO, 7 LUGARES, MODELO 2020.

LICITANTES	VALOR EM R\$
MANUPA COMÉRCIO EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	Não Cotou
CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	340.500,00

ITEM 03 – VEÍCULO TIPO SUV, ZERO KM, MOTOR 1.0, 12V, ANO 2020/2020, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 PASSAGEIROS.

LICITANTES	VALOR EM R\$
MANUPA COMÉRCIO EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	Não Cotou
CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	49.000,00

Franqueada a palavra aos licitantes quanto à proposta de preços, estes nada declararam.

Avaliando os valores apresentados quanto ao **ITEM 01** após aplicação do quanto disposto nos itens 8.2 e 8.3 do edital, e em razão das decisões acima adotadas, deliberou a Pregoeira por classificar as propostas das seguintes empresas:

ITEM 01 - VEÍCULO TIPO VAN (MINIBUS), ZERO KM, MOTOR 2.3 (MÍNIMO), ANO 2020/2020, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PASSAGEIROS.

LICITANTES	VALOR EM R\$
MANUPA COMÉRCIO EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	205.000,00
CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	219.500,00

Procedendo-se à disputa por lances verbais, foram obtidos os seguintes resultados para o **ITEM 01**:

ITEM 01 - PRIMEIRA RODADA

EMPRESA	VALOR EM R\$
MANUPA COMÉRCIO EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	205.000,00
CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	Sem Lance






Com base nesse resultado, a Pregoeira registra que a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI** apresentou o valor global para o **ITEM 01** de **R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)**.

Posteriormente, com base no item 8.19, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para Administração. Consultado o licitante quanto à possibilidade de reduzir sua proposta, este reduziu sua proposta para o valor global de **R\$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais)**.

Avaliando os valores apresentados quanto ao **ITEM 02** após aplicação do quanto disposto nos itens 8.2 e 8.3 do edital, e em razão das decisões acima adotadas, deliberou a Pregoeira por classificar as propostas das seguintes empresas:

ITEM 02 – VEÍCULO TIPO FURGÃO, 7 LUGARES, MODELO 2020.

LICITANTE	VALOR EM R\$
CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	340.500,00

Com base nesse resultado, a Pregoeira registra que a empresa **CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA** apresentou valor global para o **ITEM 02** de **R\$ 340.500,00 (Trezentos e quarenta mil e quinhentos reais)**.

Posteriormente, com base no item 8.19, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para Administração. Consultado o licitante quanto à possibilidade de reduzir sua proposta, este reduziu sua proposta para o valor global de **R\$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil reais)**.

A Pregoeira registra que o valor apresentado pelo licitante **CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, para o **ITEM 02**, ficou acima do estimado da Administração Pública, que é de 292.584,99. Dessa forma consultado a Secretaria Municipal de Assistência Social, este se manifestou e verificou que o preço ofertado, pelo licitante se encontra dentro do praticado no mercado e que autoriza dar continuidade ao certame.

Avaliando os valores apresentados quanto ao **ITEM 03** após aplicação do quanto disposto nos itens 8.2 e 8.3 do edital, e em razão das decisões acima adotadas, deliberou a Pregoeira por classificar a proposta da seguinte empresa:

ITEM 03 – VEÍCULO TIPO SUV, ZERO KM, MOTOR 1.0, 12V, ANO 2020/2020, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 PASSAGEIROS.

LICITANTE	VALOR EM R\$
CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	49.000,00

Com base nesse resultado, a Pregoeira registra que a empresa **CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA** apresentou valor global para o **ITEM 03** de **R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)**.

Posteriormente, com base no item 8.19, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para Administração. Consultado o licitante quanto à possibilidade de reduzir sua proposta, este reduziu o valor da sua proposta para **R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA

Em seguida, a Pregoeira determinou a abertura do envelope de nº 02 – **HABILITAÇÃO** das empresas melhores classificadas **MANUPA COMÉRCIO EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI** e **CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, para fins de verificação de habilitação das mesmas, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos. Franqueada a palavra aos licitantes, quanto aos documentos de Habilitação, estes nada declararam. Após a análise da documentação, a Pregoeira decidiu **HABILITAR** as empresas: **MANUPA COMÉRCIO EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI** e **CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, tendo em vista que foram cumpridas as exigências editalícias.

Por todo o exposto, foram declaradas **VENCEDORAS** pelo critério “menor preço por ITEM” do certame as seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR EM R\$
01	MANUPA COMÉRCIO EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	202.000,00
02	CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	318.000,00
03	CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	47.000,00

Franqueada a palavra aos licitantes presentes, para fins do disposto do art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, estes não se manifestaram no sentido de recorrer da decisão do Pregoeira. Fica concedido aos licitantes vencedores o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da proposta reformulada e atualizada de acordo com os últimos valores ofertados. Em seguida, nada mais havendo a ser declarado, encaminho o presente processo licitatório e Ata, para posterior lavratura do Parecer do Jurídico, Adjudicação e posterior Homologação da autoridade superior competente. Dessa forma, encerrou seus trabalhos e lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e licitantes presentes e Secretária Municipal de Assistência Social. Sessão finalizada às 10h55min.//

Naiara Suiane Moura Ramos
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS

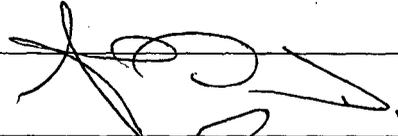
Pregoeira



Edneide da Siva

Secretária Municipal de Assistência Social

LICITANTES

MANUPA COMÉRCIO EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	
CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	